

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0116/2024-GP**

**Portaria nº 0116/2024-GP** Lagoa Nova/RN, 29 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE MUDANÇA DE  
NOMENCLATURA PARA A SENHORA  
MARIA DAS VITORIAS GOMES DE  
MEDEIROS EM CONFORMIDADE COM A  
NOVA REESTRUTURAÇÃO  
ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA  
NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para a senhora **MARIA DAS VITORIAS GOMES DE MEDEIROS**, que ocupa o cargo de Chefe do setor de Educação Ambiental, passará a ocupar o cargo de **COORDENADORA DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS**, onde passa a ter a simbologia – **CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

**Art. 2º** Compete ao Coordenador de Assuntos Agropecuários:

- I - Assessorar o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária nos assuntos relacionados à sua área de competência;
- II - Coordena, organiza e controla as atividades da área administrativas relativas ao poder público;
- III - Planejamento das atividades desta secretaria;
- IV - Assessorar o Secretário na definição dos planos, programas e projetos setoriais da Secretaria;
- V - Opinar sobre os assuntos que dependam de decisão superior e propor as necessárias providências;
- VI - Apresentar relatórios quando solicitados do seu Departamento e respectivas Divisões, encaminhando-os ao Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pecuária;
- VII - Submeter à aprovação do Secretário a programação de trabalho do Departamento;
- VIII - Colaborar com o Secretário na identificação de alternativas e ações que devam ser implementadas com vistas ao aperfeiçoamento do desempenho da Secretaria;
- IX - Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**619A8231

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>